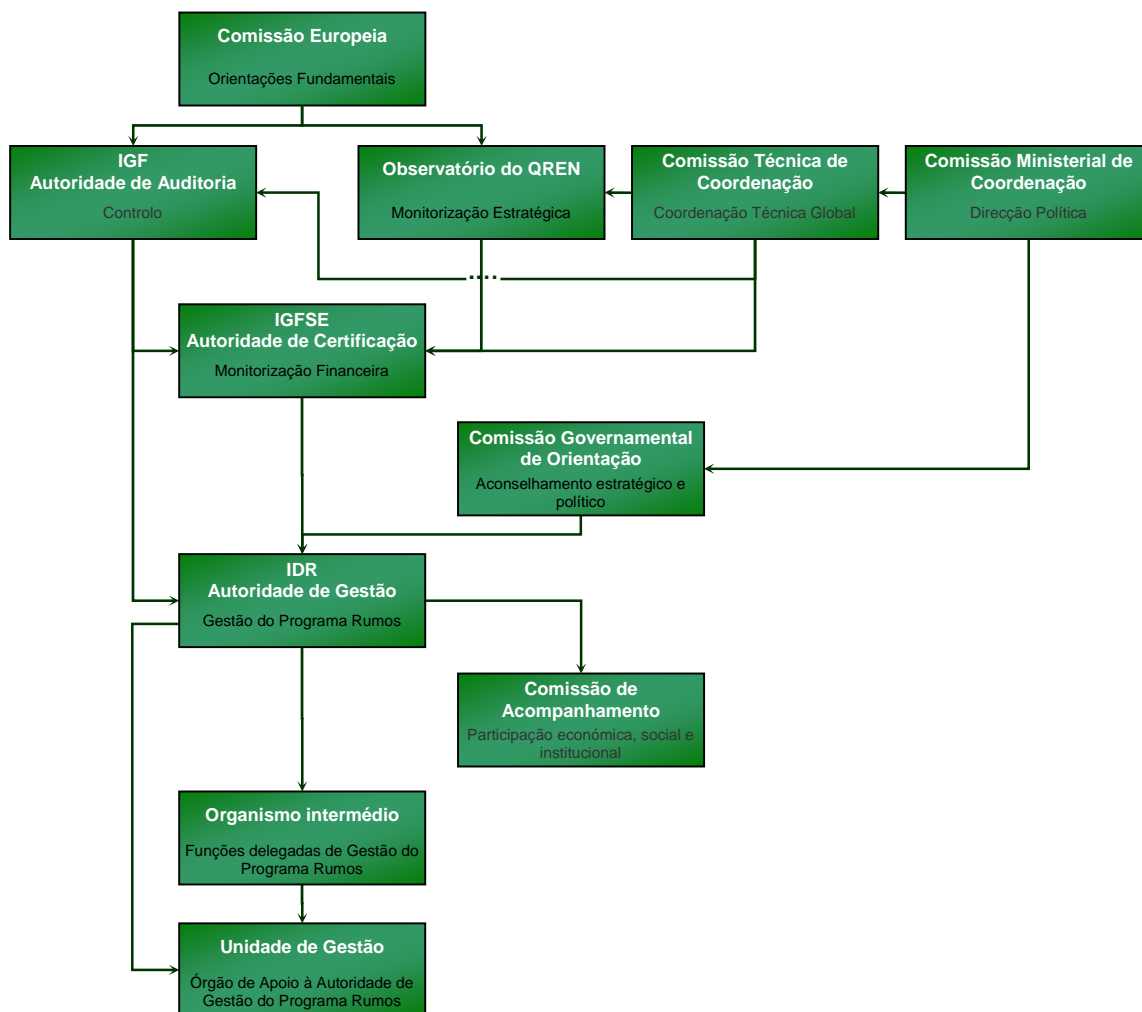


## Estrutura de Gestão do Programa Rumos

### Modelo de Gestão do Programa Rumos



## **Comissão Europeia**

A Comissão Europeia define as orientações fundamentais para a utilização dos fundos comunitários com carácter estrutural no período 2007-2013, e partilha responsabilidades com o Estado-membro, em termos de programação, avaliação, gestão, incluindo a gestão financeira, acompanhamento e controlo.

## **Comissão Ministerial de Coordenação**

A Comissão Ministerial de Coordenação é o órgão de direcção política e estratégica de governação do QREN cabendo-lhe assegurar a sua coerência e prossecução das orientações políticas fixadas.

## **Comissão Técnica de Coordenação**

A Comissão Técnica de Coordenação é o órgão técnico responsável pela coordenação e técnica global do QREN.

## **Observatório do QREN**

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) define as orientações fundamentais para a utilização nacional dos fundos comunitários com carácter estrutural no período 2007-2013 e para a estruturação dos Programas Operacionais temáticos e regionais, sendo o Observatório do QREN o órgão responsável pela monitorização estratégica do QREN e PO.

## **Autoridade de Auditoria**

### **Inspecção-geral de Finanças**

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 Lisboa

Contacto: Dr. José Maria Leite Martins

Tel.: +351 218 113 500

Fax: +351 218 138 742

E-mail: [igfinancas@igf.min-financas.pt](mailto:igfinancas@igf.min-financas.pt)

Website: [www.igf.min-financas.pt](http://www.igf.min-financas.pt)

As responsabilidades de controlo do Programa Rumos definidas nos regulamentos comunitários serão exercidas pela Autoridade de Auditoria (IGF - Inspecção-Geral de Finanças) tutelada pelo Ministério das Finanças e a funcionar na directa dependência do Ministro das Finanças e pela Autoridade de Certificação (AC) (IIGFSE, IP - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu), tutelado pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade sendo que, sem prejuízo das actividades de controlo interno dinamizadas pela Autoridade de Gestão do Programa,

todos os procedimentos de controlo e auditoria que vierem a ser definidas serão seguidos pelo Programa e transmitidos à Comissão Europeia.

## **Autoridade de Certificação**

### **IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu**

Rua Castilho, nº 5-8º

1250-066 – Lisboa

Contacto: Eng. Rosa Maria Simões

Tel: +351 213 591 600

Fax: +351 213 591 603

E-mail: [geral@igfse.pt](mailto:geral@igfse.pt)

Website: [www.igfse.pt](http://www.igfse.pt)

A Autoridade de Certificação do Programa (IGFSE, IP) desempenha as funções de certificação de despesas do Programa. É o órgão técnico responsável pela coordenação e monitorização financeira do QREN e PO, reportando toda a informação sobre a execução física e financeira à Comissão Europeia.

## **Comissão Governamental de Orientação**

A Comissão Governamental de Orientação do Programa Rumos é o órgão de direcção política e estratégica de governação do Programa cabendo-lhe assegurar a sua coerência e prossecução das orientações políticas regionais fixadas.

## **Autoridade de Gestão**

### **Instituto de Desenvolvimento Regional**

Travessa do Cabido, nº 16

9000-715 Funchal

Gestor: Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa

Tel: +351 291 214 000

Fax: +351 291 214 001

E.mail: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

Website: [www.idr.gov-madeira.pt](http://www.idr.gov-madeira.pt)

Criado pelo Decreto Legislativo Regional 18/2007/M de 12 de Novembro. Os seus estatutos constam do Decreto Regulamentar Regional 15/2008/M de 2 de Julho 2008 e a sua organização interna consta da Portaria n.º 191/2008 de 24 de Outubro.

Data e forma da designação da Autoridade de Gestão: 28 de Novembro de 2007, através do Decreto Legislativo Regional 20/2007/M de 27 de Novembro (nº 6 do, artigo 3º).

O IDR é uma entidade de natureza pública dotada de autonomia administrativa e financeira e de personalidade jurídica. Assume a forma de Instituto Público e integra-se na administração indirecta da Região Autónoma da Madeira. É tutelado pelo Secretário Regional do Plano e Finanças.

O IDR tem como atribuições o acompanhamento da análise da situação económico-social mundial, comunitária, nacional e regional com a finalidade de identificar os principais estrangulamentos e perspectivas de desenvolvimento, empreendendo estudos necessários à formulação de propostas relativas às grandes linhas da estratégia de desenvolvimento e preparação dos planos regionais.

O IDR acompanha a política de desenvolvimento económico e social e procede à avaliação das suas repercussões, assegurando a representação da Região nos órgãos de planeamento nacionais e a articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM.

Exerce ainda um conjunto de funções de apoio técnico-administrativo e de representação da Região em matéria de Fundos Comunitários e procede à elaboração de estudos relacionados com a sua aplicação.

## **Comissão de Acompanhamento**

A Comissão de Acompanhamento assegura a eficácia e a qualidade da execução dos Programas Operacionais.

## **Organismo Intermédio**

A Autoridade de Gestão do Programa Rumos celebra contratos com organismos intermédios e organismos responsáveis pela execução de políticas públicas dirigidas a pessoas colectivas.

### **I. Organismo Intermédio do Programa Rumos**

#### **Direcção Regional de Qualificação Profissional**

Estrada Comandante Camacho de Freitas

9020-148 Funchal

Contacto: Dra. Sara Estudante Relvas

Tel: +351 291 701 090

Fax: +351 291 764 891

E -mail : [drqprofissional@madeira-edu.pt](mailto:drqprofissional@madeira-edu.pt)

Website: [www.drqp.gov.pt](http://www.drqp.gov.pt)

No que respeita ao Eixo I – Educação e Formação, o contrato de delegação de competências foi aprovado pelo Conselho de Governo Regional (Resolução nº 211, de 7 de Março de 2008) entre a Autoridade de Gestão, Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) e o Organismo Intermédio, Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP). Foram, desta forma, delegados poderes na DRQP para a prática de actos em matéria de educação e formação profissional no âmbito de todas as tipologias de intervenções do eixo I.

### **II. Organismos Responsáveis pela Execução de Políticas Públicas (OREPP)**

#### **Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM**

Edifício Girassol – Rua da Boa Viagem, n.º 36

9060-027 Funchal

Contacto: Dr. Sidónio Manuel Vieira Fernandes

Tel: +351 291 213 260

Fax: +351 291 220 015

E-mail: [administracao@iem.gov-madeira.pt](mailto:administracao@iem.gov-madeira.pt)

Website: [www.iem.gov-madeira.pt](http://www.iem.gov-madeira.pt)

Relativamente ao Eixo II – Emprego e Coesão Social, a Autoridade de Gestão, celebrou um contrato com o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM), Organismo Responsável pela Execução de Políticas Públicas (OREPP) procedimento que decorre do reconhecimento das suas competências estatutárias no âmbito da prossecução de políticas públicas de emprego.

### **Unidade de Gestão**

A Unidade de Gestão do Programa Rumos é um órgão consultivo de apoio à Autoridade de Gestão.